



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PORTARIA N.º 876, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

**Dispõe sobre a concessão do benefício
de Aposentadoria Especial à servidora
Senhora **SILMARA ALICE ALVES
BOIZAN.****

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando a decisão proferida no processo judicial n.º 1003236-77.2018.8.26.0400 que tramitou na 3ª Vara Cível da Comarca de Olímpia, e o Cumprimento da Sentença n.º 0002609-85.2021.8.26.0400, que ensejou execução determinada com fulcro na Súmula Vinculante n.º 33 emitida pelo STF c/c art. 57 da Lei n.º 8.213/99

RESOLVE

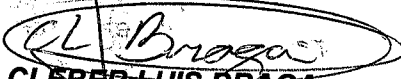
Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial à Sra. **SILMARA ALICE ALVES BOIZAN**, portadora do RG n.º 22.238.152 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 102.793.808-60, servidora efetiva no cargo de “Técnico em Enfermagem”, Ref. 14.

Art. 2.º Os proventos terão como base o que dispõe o Processo Judicial n.º 1003236-77.2018.8.26.0400, e Cumprimento de Sentença n.º 0002609-85.2021.8.26.0400.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 18/06/2018 e efeitos financeiros para o Olímpia Prev a partir de a partir de 17/02/2022.

Art. 4.º Nos termos do acórdão proferido nos autos 1003236-77.2018.8.26.0400, a autora terá direito, se for o caso, a eventuais diferenças entre os valores recebidos a título de vencimentos e os proventos de aposentadoria, no período de 18/06/2018 a 16/02/2022, se houver ocorrido recebimento a menor.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 17 de fevereiro de 2022.


CLEBER LUIS BRAGA
Diretor-Presidente